



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e
Econômico Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal Nº 3893/2019



ATA 15/2020

Aos nove dias do mês de abril de 2020, as dez horas, reuniram-se na sala da Secretária de Planejamento, sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, os senhores: Reinilda Fiorese, Hamanda Fernandes Henk, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, para decidir pendências dos processos de regularização – Gleba II e quadras 24 e 32 – São José II. Inicialmente Reinilda e Hamanda apresentaram o Ofício nº 0016/SEPLAN, de 08 de abril de 2020, direcionado à ADEHASC, contendo apontamentos da análise realizada no projeto de regularização. O presidente Valne solicita que a Secretaria de Planejamento oficialize o encaminhamento do ofício por E-mail para a ADEHASC e Associação de moradores dos bairros São José I e II. Foi acordado agendar uma reunião entre as partes para sanar dúvidas e acertar os trâmites finais. Tal agendamento será solicitado na mesma comunicação de E-mail. Na sequência, Rosilda solicitou concordância dos membros para contatar os requerentes da gleba II que estão inclusos no primeiro lote a ser encaminhado para cartório, para conseguir as autorizações para lançamento da taxa de regularização e forma de pagamento para posterior envio ao setor tributário, no mesmo modelo que é realizado nos processos da gleba I. Visto que, são oitenta processos e se deixar para depois que sair as matrículas atrasará o processo, até porque a ideia era fazer uma reunião para pegar assinatura dos requerentes de uma vez só, mas devido a situação do COVID 19, não há previsão para liberação de realização de reuniões. Desta forma a servidora ficará responsável por este contato individual com os requerentes e adiantar os trabalhos durante o período de quarentena. Todos concordam, porém, Hamanda solicita que Rosilda converse sobre o procedimento a ser realizado com responsável pelo Órgão Tributário, para evitar retrabalho. As duas caixas com processos REURB “E” gleba II pertencentes ao primeiro lote a ser encaminhado para cartório, retornam para Coordenadoria da Cidadania para que Rosilda realize a juntada das autorizações de lançamento da taxa.

Sem mais, encerra-se a presente e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.